

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

DECLARA INEXIGÍVEL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** é a **única empresa de telefonia fixa com capacidade de prestação de serviço para o Município de Britânia**, impossível o lançamento de procedimento licitatório, fato que permite a contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando o que dispõe o art. 74, inc. I, da Lei Federal n. 14.133/21, o qual autoriza contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de prestação de serviços dessa natureza;

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e **RATIFICAR** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024.2025**, em favor da empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº **76.535.764/0001-43**, para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Telecomunicações (serviços de telefonia fixa comutada locais e longa distância Nacional) destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Britânia, pelo valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, a serem pagos na tesouraria ou mediante autorização para crédito em conta, para a vigência até 31/12/2025, sob fundamento no **“caput” do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021**;

II – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei.

III – Determinar a emissão da nota de empenho.

IV – Encaminhar ao Agente de Contratação, para as providências requeridas.

V - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Britânia/GO, 21 de janeiro de 2025.

MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal